

A validade da seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Seleção e Desenvolvimento/DRH, pessoalmente ou pelo telefone (35) 3829-1146, ou na íntegra do edital que encontra-se no site <http://www.drh.ufla.br>.

JOEL AUGUSTO MUNIZ

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 74/2007

Firmas vencedoras: 01.297.703/0001-96 itens 2, 3, 5, 7, 14, 15, 16, 17, 20, 31, 54, 60, 79, 102, 106, 154; 02.010.118/0001-26 itens 18, 30,168; 03.278.127/0001-65 itens 1, 4, 6, 8, 21; 03.420.714/0001-47 item 9; 04.463.413/0001-63 itens 77, 85, 86, 87, 98, 99, 101, 103, 130; 04.924.541/0001-67 itens 25, 27, 36, 37, 42,44,45, 46, 49, 52, 55, 56, 63, 64, 71, 84, 88, 91,92, 93, 94, 97, 172, 173, 199, 200; 05.001.408/0001-00 itens 131, 132, 133, 134, 155, 156, 158; 05.744.376/0001-24 item 153; 07.268.331/0001-56 item 151; 07.365.003/0001-78itens 62, 72, 74; 07.426.203/0001-93 itens 22, 24, 28, 29; 07.896.215/0001-81 itens 66, 67,68,75, 80, 82, 89, 90, 104, 105, 140, 150, 152, 161, 162; 17.263.096/0001-83 itens 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 50, 51, 53, 57,58, 59, 61, 65, 69, 70, 73, 76, 78, 81, 83, 95,100, 107, 108, 120, 127, 128, 129, 148, 149; 19.477.777/0001-70 itens 23, 26, 171, 174; 20.362.687/0001-12 item 19; 20.687.083/0001-46 itens 117, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 159, 163, 164; 21.706.478/0001-01 itens 147, 160, 165; 23.786.437/0001-06 item 96; 25.860.479/0001-67 itens 10, 11, 12, 13; 38.550.877/0001-29 item 121; 57.166.746/0001-97 itens 119, 135, 136, 137, 138, 139, 157, 177, 178, 179, 180; 65.243.495/0001-25 item 175; 20.687.083/0001-46itens 176.

(SIDEC - 22/02/2008) 153032-15251-2008NE900015

PREGÃO Nº 75/2007

Firmas vencedoras:00.916.792/0001-49 itens 453,499, 507, 512, 519; 02.117.769/0001-10 itens 107, 110, 113, 139, 227, 248, 260, 413; 02.743.917/0001-01 itens 51, 94, 335, 336, 337;03.914.408/0002-48 itens 4, 5, 6, 13, 14, 23, 39, 45, 46, 48, 49, 86, 87, 90, 95, 97, 98,101,108, 120, 121, 134, 137, 138, 140, 141, 142, 148, 149, 152, 157, 158, 160, 164, 165, 167, 170, 173, 175, 186, 188, 189, 195, 196, 197, 198, 204, 219, 220, 221, 223, 226, 236, 237, 240, 242, 252, 254, 256, 258, 259, 261, 263, 266, 272, 274, 275, 282, 288, 293, 294, 302, 311, 319, 326, 339, 343, 350, 372, 373, 376, 377, 378, 381, 386, 391, 399, 414, 417, 527, 534, 549, 558; 05.312.757/0001-34 itens 20, 35,36, 70, 75, 82, 103, 119, 122, 124, 125, 146, 150, 155, 156, 166, 202, 207, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 232, 247, 269, 276, 323, 328, 344, 354, 355, 390, 411, 415;07.268.331/0001-56itens 44, 50, 58, 64, 106, 154, 208, 273, 277, 304, 331, 334, 360, 364, 563, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 574, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 583, 584, 586, 587, 589, 591, 595, 606, 610, 611, 612, 613, 614, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626; 07.328.020/0001-35 itens 15, 16, 37, 40, 41,47,55, 80, 88, 100, 102, 114; 07.416.264/0001-70 item 463; 07.993.459/0001-82 itens 1, 8, 9, 21,25, 26, 27, 28, 29, 34, 52, 57, 72, 73, 77, 78,79, 96, 109, 123, 129, 131, 151, 168, 169, 171,180, 181, 183, 191, 194, 200, 231, 241, 246, 249, 250, 251, 280, 286, 298, 299, 303, 305, 309, 316, 333, 351, 352, 363, 369, 370, 402, 405, 410, 525, 526, 528, 531, 533, 538, 539, 540, 541, 542, 546; 08.055.033/0001-40 itens 483, 486; 61.080.628/0001-39 itens 185, 332, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 428, 429, 430, 431, 433, 438, 440, 441, 443, 444, 445, 447, 448, 450, 451, 452, 454, 455, 457, 458, 460, 462, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 473, 474, 475, 476, 477, 479, 481, 485, 489, 493, 495, 496, 497, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 513, 514, 515, 516, 518, 520, 522, 523, 524; 63.090.708/0001-09 itens 427, 442, 446, 449, 456, 459, 482, 488, 494, 498;63.965.966/0001-83itens 564, 573, 575, 582, 585, 588, 590, 592, 605, 607, 608, 609; 82.339.144/0001-31 itens 19, 56, 118, 135, 179, 203, 365, 366, 379, 380,403, 548; 87.105.466/0001-30 itens 10, 434,439,464, 478, 480, 487, 490, 491, 492, 517, 521.

PAULO ANTÔNIO DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDEC - 22/02/2008) 153032-15251-2008NE900015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 56, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve acrescentar ao item 7 do Edital nº 27, de 25/01/2008, publicado no DOU em 28/01/2008, Professor Titular, o item 7.1. da seguinte forma:

"No caso da Faculdade de Direito - Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito. Área de conhecimento: Filosofia do Direito, Hermenêutica Jurídica, Teoria Geral dos Contratos e Instituições de Direito Romano, o regime de trabalho do concurso para esta vaga deverá ocorrer unicamente no Regime de Dedicção Exclusiva, ainda que se trate de docente da UFMG em regime diverso".

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 62, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto 4175 de 27/03/2002, na Portaria nº 450 de 06/11/2002, do Ministro do Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, na autorização constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 1262 de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, e na Portaria nº 450 de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, na autorização constante da Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e na Portaria Interministerial nº 224/2007 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, dos Ministros de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, do Ministro de Estado da Educação, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinadas às Unidades abaixo relacionadas, de acordo com a seguinte discriminação:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia de Materiais e Construção. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0244431. Prazo de inscrição: até 90 (noventa) dias após a publicação do Edital. Início do concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições. Provas: Didática com arguição oral e Julgamento de títulos. Titulação: Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia Civil na Subárea do conhecimento Construção Civil com ênfase em Processos Construtivos. Área de conhecimento: Construção Civil/Processos Construtivos. Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva. Data prevista para ingresso do aprovado: dezembro/2008.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Escola de Engenharia da UFMG, localizada na rua Espírito Santo 35 - 4º andar - Centro - Belo Horizonte/MG, no horário de 09:00 (nove) às 11:00 (onze) e das 14:00 (catorze) às 17:00 (dezessete) horas, nos dias úteis.

1.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

3. A validade do concurso será pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá ser portador do visto pertinente. II) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber. III) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente, para os inscritos no concurso de Professor Adjunto. Em qualquer hipótese, tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovada a revalidação ou o reconhecimento pela UFMG, até 05 (cinco) dias úteis antes do início do concurso. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados desde que sejam também reconhecidos pela UFMG. IV) Guia Única de Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3, Código: 15306215229288837. V) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios em uma única via, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual.

5. O concurso compreenderá o Julgamento de Títulos e a realização de provas conforme especificado neste Edital.

6. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

6.1. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/90 e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

6.2. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Carteira de Identidade; c) Documento Militar, se do sexo masculino; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CPF; f) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; g) Pis ou Pasep, se já cadastrado; h) Grupo Sangüíneo e Fator RH; i) Comprovante de Escolaridade e/ou registro no órgão de classe; j) Declaração de Bens e Valores; k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), l) Laudo Médico e Psiquiátrico; m) Comprovante de autorização de disposição para a UFMG, licença sem vencimento ou instituto análogo, para servidores que ocupam cargo em outro órgão, se for o caso.

6.3. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar ainda visto de permanência definitiva no país.

7. A efetivação do regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado será concedido inicialmente pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

8. O candidato nomeado deverá ser considerado apto física e mentalmente, por Junta Médica Oficial, como condição para a sua posse.

9. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Câmara Departamental ou Colegiado equivalente, posteriormente homologada pela CPPD.

10. No ato da inscrição o candidato receberá cópia deste Edital, da Resolução nº 15/96 do Conselho Universitário, de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve.

11. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

12. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

RONALDO TADEU PENA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 047/2008 - Professor Substituta. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: CLARISSA MARIA VALGAS E BASTOS. Objeto: Magistério no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 248,09 (duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, nível 01, com incentivo de mestrado, acrescido da gratificação de atividades. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 09-442/07. Vigência: 11/02/2008 a 10/02/2009. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 11/02/2008. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.016725/07-85.

Nº 048/2008 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ALOÍZIO PEREIRA DA SILVA. Objeto: Magistério no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 248,09 (duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, nível 01, com incentivo de mestrado, acrescido da gratificação de Última gravação dpVigência: 01/02/2008 a 31/01/2009. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 01/02/2008. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.003621/08-28.

Nº 049/2008 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: TIAGO SOUZA MOTTA. Objeto: Magistério no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 173,93 (cento e setenta e três reais e noventa e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, nível 01, com incentivo de especialização, acrescido da gratificação de atividades. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 09-260/07. Vigência: 01/11/2007 a 30/12/2007. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 01/11/2007. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.012707/07-51.

Nº 050/2008 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: LEONARDO VASCONCELOS ALVES. Objeto: Magistério no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 147,40 (cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, nível 01, acrescido da gratificação de atividades. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 09-433/07. Vigência: 01/02/2008 a 31/01/2009. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 01/02/2008. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.003622/08-91.

Nº 051/2008 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ADRIANO MATTOS CORRÊA. Objeto: Magistério no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 248,09 (duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos), corres-